

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Praça das Crianças, n° 333, Centro. 68.390-000, Ourilândia do Norte – Pará

CNPJ N° 17.513.900/0001-35 assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

PORTARIA 038/2020/FMDCA

Nomeia fiscal titular e fiscal suplente do contrato firmado entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA e a empresa Tomasi e Tomasi Comercio Varejista de Mercadorias LTDA-ME, referente à aquisição de gêneros alimentícios, higiene, limpeza e outros.

A Sr^a **MARILENE DA SILVA GOMES**, portadora do CPF n° 652.708.202-10, no cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS inscrito no CNPJ 17.513.900/0001-35 no uso da competência, atribuições legais e regimentais, que lhe foi outorgadas pelo **DECRETO DE NOMEAÇÃO n° 014/2018 e**,

CONSIDERANDO, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração e especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato:

Fiscal Titular	Nasiley Martins Candido		Contrato	N° 046/2020
	CPF	375.295.951-72	RG	2395141 SSP/GO
Fiscal suplente	Vanusa Gomes Assunção de Sá		Portaria	N°008 /2020
	CPF	449.520.402-59	RG	2770044 SSP/PA
Modalidade	Ata de Registro de Preço n° 014/2020, Pregão Presencial n° 033/2020, Contrato Administrativo n° 0350/2020 – FMDCA.			
Contratado (a)	Tomasi e Tomasi Comércio Varejista de Mercadorias LTDA – ME.			
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios, higiene, limpeza e outros.			
Valor	R\$ 9.195,87 (Nove mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)			

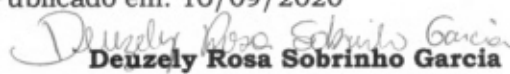
Art. 2° - Que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

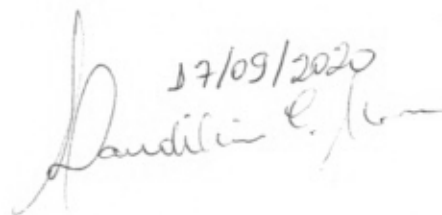
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SMTPS-PA; **II** - Verificar se a entrega de materiais, ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III**- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução da contratada; **IV**- Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


MARILENE DA SILVA GOMES
Sec. Mun. Trab. Prom. Social

Ourilândia do Norte-PA, 16 de Setembro de 2020
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Publicado em: 16/09/2020


Deuzely Rosa Sobrinho Garcia
Aux. Administrativo/Resp. pelo Compras


17/09/2020
Auditor E. L.